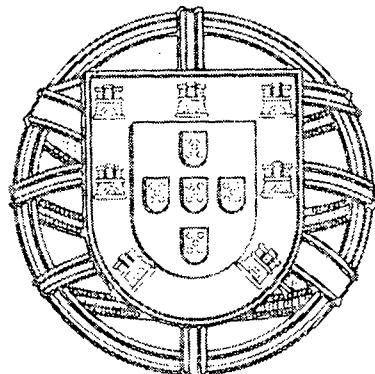


Segunda-feira, 1 de Outubro de 1990

Número 227



II
SÉRIE

DIÁRIO DA REPÚBLICA

S U P L E M E N T O

S U M Á R I O

Instituto Politécnico de Lisboa..... 10 912-(2)



INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Desp. 14/90-IPL. — De acordo com proposta originária do Instituto Superior de Contabilidade e Administração, nos termos do n.º 26.º da Port. 92-B/86, de 19-3, determino que sejam os seguintes os prazos relativos aos cursos de estudos superiores especializados a ministrar nesse Instituto no ano escolar de 1990-1991:

- 1) Afixação pública da grelha de apreciação dos *curricula* — 3-10-90;
- 2) Candidatura à matrícula — de 8 a 19-10-90;

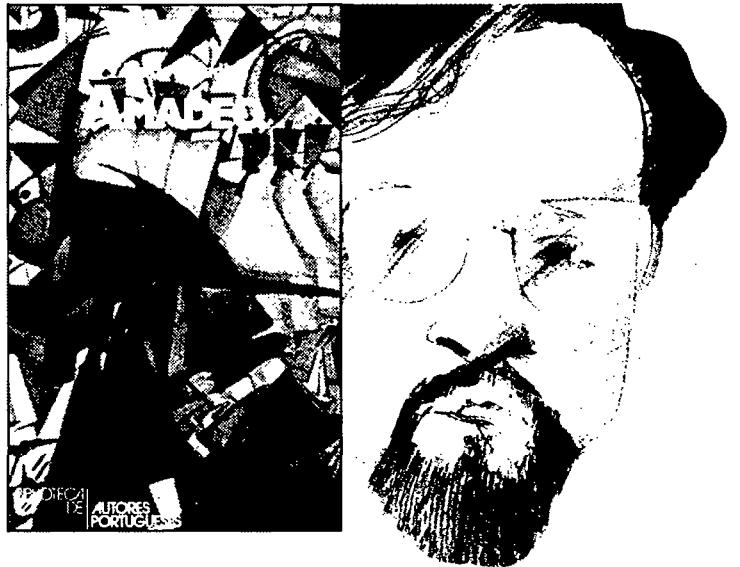
- 3) Selecção e seriação dos candidatos — de 22 até 26-10-90;
- 4) Afixação das listas ordenadas — 5-11-90;
- 5) Reclamação sobre os resultados finais de candidatura — de 5 a 9-11-90;
- 6) Decisão sobre as reclamações — até 15-11-90;
- 7) Matrícula e inscrição — de 5 a 9-11-90 ou nos dois dias úteis imediatos à decisão referida no n.º 6);
- 8) Início das aulas — 15-11-90.

27-9-90. — O Presidente da Comissão Instaladora, *António de Almeida Costa*.

hcm IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA

GRANDE PRÉMIO APE 1984

Grande Prémio de Romance e Novela da Associação Portuguesa de Escritores, o maior galardão literário português, atribuído em 1985 à obra *Amadeo* de Mário Cláudio.



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9971

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.



1 — Preço de página para venda avulso, 5\$; preço por linha de anúncio, 104\$.

2 — Para os novos assinantes do *Diário da Assembleia da República*, o período da assinatura será compreendido de Janeiro a Dezembro de cada ano. Os números publicados em Novembro e Dezembro do ano anterior que completam a legislatura serão adquiridos ao preço de capa.

3 — Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO 10\$00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «*Diário da República*» e do «*Diário da Assembleia da República*» deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1092 Lisboa Codex

